

MATRÍCULA 769 FICHA 01 DATA-15-10-1.981

486

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lotes 08 e 09, da quadra Q, Integrante do LOTEAMENTO SENADOR RUI PALMEIRA, nesta cidade, com a seguinte dimensão e confrontação: 30,00metros de frente; 30,00metros de fundos; lado direito 30,00metros e lado esquerdo 30,00metros de frente; pela frente com a rua em Projeto; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com os lotes 20 e 21, sendo sua área total de 900,00m2. PROPRIETÁRIA: SOMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada em Maceió-AL, com CGC n.º 12.408.654.0001/38 TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 2-D, às fls. 105, sob o n.º R.2-105. São Miguel dos Campos, 15 de Outubro de 1.981. 0 Oficial (Jackson Ivan Paula Torres).

R.1-769. Protocolo 1-A, às fls. 306, sob o n.º 4.130. Certifico que nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício deste Município, no livro n.º 66, fls. 185v á 187v, em 07 de Outubro de 1.981, a proprietária acima mencionada, Rui Palmcira, nesta cidade, CGC sob o n.º 12.416.137/000-00, pelo valor de Cr\$170.000,00 (Cento e Setenta mil cruzeiros). São Miguel dos Campos, 15 de Outubro de 1.981. 0 Oficial (Jackson Ivan Paula Torres).

Av.2-769. Protocolo 1-A, às fls. 344, sob o n.º 5.051. Certifico que a proprietária dos lotes acima matriculados (CAETÊ VEICULOS LTDA), adquiriu licença regular da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, e construiu nos lotes (acima descritos), o seguinte: Uma casa residencial de tijolos e coberta de telhas de barro, com os seguintes cômodos: uma (01) varanda; três (03) quartos, sendo um suite casal; dois (02) banheiros sociais; um (01) hall, uma (01) sala íntima; uma (01) sala de refeições, uma (01) sala de estar, uma (01) sala de visita, uma (01) copa; uma (01) cozinha; uma (01) despensa; um (01) depósito; uma (01) lavanderia; uma (01) área de serviço; um (01) dormitório para empregada contendo um BWC, um depósito e uma sala de brinquedos, um abrigo para autos, contendo uma piscina ao lado esquerdo da casa e praça de recreio, piso de cerâmica e alcatifa, forro em madeira de lei. FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: a) Alvará de construção; b) Certificado de Quitação do IAPAS; c) Habite-se e Planta do Imóvel. Dita construção despendeu a quantia de Cr\$5.000.000,00. São Miguel dos Campos, 08 de Outubro de 1.982. 0 Oficial: (Jackson Soares Torres).

R.3-769. Protocolo 1-A, às fls. 349, sob o n.º 5.166. Certifico que em face da Cédula de Crédito Comercial n.º ECC 82/00.423-5, datada de 20 de Outubro de 1.982, o imóvel constante no Av.2-769, com seus respectivos terrenos supra matriculados, encontra-se hipotecado em 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de Cr\$14.000.000,00 com o vencimento para o dia 19 de outubro de 1.983. São Miguel dos Campos, 02 de dezembro de 1.982. 0 Oficial: JACKSON SOARES TORRES).

R.4-769. Protocolo 1-A, às fls. 388, sob o n.º 6.115. Certifico que em Face da Cédula de Crédito Comercial n.º 83/002510, datada de 30 de novembro de 1.983, o imóvel constante no Av.2-769, com seus respectivos terrenos (acima matriculados) encontram-se hipotecados Em 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de Cr\$33.000.000,00 (Trinta e três milhões de cruzeiros). São Miguel dos Campos, 06 de dezembro de 1.983. 0 Oficial (Jackson Ivan Paula Torres).

ERTADO DE INTERESSES. Certifico que eu to que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula de nº 769 do Livro 2-D, datada de 15 de Outubro de 1981. As buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior (14) de Outubro de 1983. S. M dos Campos, 25 de 08 de 14

Bel. Jackson Ivan Paula Torres Notário e Registrador Etíone Maria Anacleto Torres - Substituta Bel. Gaxthom Yves Anacleto Torres - Substituta

Av.5-769. Protocolo 1-A, às fls. 447, sob o n.º 8.216. Certifico que em face do recibo de quitação fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, a hipoteca registrada sob o n.º R.3-769 FICA CANCELADA. São Miguel dos Campos, 24 de setembro de 1.985. O Oficial (Jackson Ivan Paula Torres).

Av.6-769. Protocolo 1-A, às fls. 447, sob o n.º 8.218. Certifico que em face do recibo de quitação fornecido pelo credor- BANCO DO BRASIL S/A, datado de 24-09-85, a hipoteca registrada sob o n.º R.4-769 supra ESTA CANCELADA. São Miguel dos Campos, 24 de setembro de 1.985. O Oficial (Jackson Ivan Paula Torres).

R.7-769. Protocolo 1-A, às fls. 451, sob o n.º 8.304. Certifico que em face da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia hipotecária, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de São Caetano do Sul-SP, no livro 312, fls. 74v, em 30 de Outubro de 1.985, o imóvel constante no Av.2-769 e seus respectivos terrenos retro matriculados, encontram-se hipotecados em 1º grau a GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A, CGC n.º 59.275.792/0001-50, pelo valor de Cr\$175.000.000,00. São Miguel dos Campos 13 de Novembro de 1.985. O Oficial (Jackson Ivan Paula Torres)

Av.8-769. Protocolo 1-B, às fls. 98, sob o n.º 13.577. CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO: Tendo em Vista do Requerimento emitido pela GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA e BANCO GENERAL MOTORS S/A, devidamente assinado pelo Sr. Marcos Guastella, datado de 09 de Janeiro de 1.995, a hipoteca registrada no livro 2-F, fls. 240, sob o n.º R.7-769 FICA DEVIDAMENTE CANCELADA. São Miguel dos Campos, 20 de Janeiro de 1.995. O Oficial (Jackson Ivan Paula Torres).

R.9-769. Protocolo 1-B, às fls. 98, sob o n.º 13.578. DEVEDORA: CAETÊ VEICULOS LTDA, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia BR 101, Km 137- Loteamento Senador Rui Palmeira, CGC/MF sob o n.º 12.416.137/0001-00. CREDITORES: BANCO GENERAL MOTORS S/A com sede na avenida Indianópolis n.º 3.096, na cidade de São Paulo-SP, CGC/MF n.º 17.352.667/0001-56; GM FACTORING- Sociedade de Fomento Comercial Ltda, CGC/MF sob o n.º 96.612.718/0001-08, com sede na Avenida Goiás n.º 1.805; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, com sede em São Caetano do Sul-SP, na Avenida Goiás, n.º 1.085. CGC/MF n.º 59.275.792/0001-50. TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas de São Caetano do Sul-SP, no livro 421, fls. 016 em 15 de dezembro de 1.994. OBSERVAÇÃO: O Imóvel fica hipotecado em Primeira 1ª única e Especial Hipoteca. VALOR: R\$101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais). PRAZO: 29 ANOS. São Miguel dos Campos, 20 de Janeiro de 1.995. O Oficial (Jackson Ivan Paula Torres)

R.10.769. Protocolo 1-B, às fls. 351, sob o n.º 17.474. ARROLAMENTO DE BENS: Em face do Ofício n.º 137 DRF/MAC/GAB, datado de 28 de abril de 2003, devidamente assinado pelo Sr. Francisco Augusto Carlos - Delegado da Receita Federal em Maceió-AL expedido pela Secretária da Receita Federal - Superintendência Regional da Receita Federal na 4ª Região Fiscal - Delegacia da Receita Federal em Maceió-AL, - e nos termos do § 5º do art. 64, da lei n.º 9.532 de 10 de dezembro de 1997, o Imóvel em referência foi dado em ARROLAMENTO para o pagamento da Dívida da Receita Federal. São Miguel dos Campos,

Em Face do Mandado de Penhora e Intimação, Carta Precatória - Autos nº 053.98.400648-9 - Ação: Carta Precatória Cível- Execução de Títulos Extrajudiciais. EXEQUENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A EXECUTADO - CAETÉ VEICULOS LTDA E OUTROS -Proc-Originário: 001.98.007075-0, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, datado de 13 de Outubro de 2.006, devidamente assinado pela Sra. Ana Paula Dorvillé de A. Barbosa, Escrivã de Justiça, o Imóvel em referencia fica PENHORADO. VALOR DO DEBITO: R\$ 96.846,39. AVALIAÇÃO: R\$1.200.000,00. São Miguel dos Campos, 24 de novembro de 2.006. O Registrador: Jackson Ivan Paula Torres.

R.16-769. Protocolo 1-B, 483, sob o nº 20.523 PENHORA: Em Face do Mandado de CITAÇÃO, extraído dos autos sob o nº 053.07.000538-1- Ação: Execução Fiscal/União/Estado/Município, tendo como EXEQUENTE: Fazenda Nacional e como EXECUTADO - CAETÉ VEICULOS LTDA, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, datado de 19 de Abril de 2.007, devidamente assinado pela Sra. Débora Sandes de Oliveira, Escrivã substituta o Imóvel em referencia FICA PENHORADO. VALOR DO DEBITO R\$28.253,62. AVALIAÇÃO: R\$200.000,00. São Miguel dos Campos, 02 de Agosto de 2.007. O Registrador: Jackson Ivan Paula Torres.

R.17-769 - Protocolo 1-B, fls. 549 sob o nº 21.715. PENHORA: Certifico que em face do Mandado de Penhora e Intimação, extraído dos autos sob o nº 053.09.000435-6, Ação de Carte Precatória Cível, tendo como Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Executada: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, Mandado sob o nº 053.2009/001170-9, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos, Al, devidamente assinado pela Sra. Ana Paula Dorvillé de A. Barbosa, Escrivã de Justiça, datado de 30 de Abril de 2.009, acompanhado do Ofício sob o nº 91/09, datado de 01 de Junho de 2009, devidamente assinado por Débora Sandes de Oliveira, Escrivã de Justiça em Substituição da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos - Al, que determina o registro da penhora, O IMÓVEL ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. Valor do Débito R\$441.899,46; Valor da Avaliação: R\$1.400.000,00. São Miguel dos Campos, 01 de Junho de 2009. O Registrador: Bel. Jackson Ivan Paula Torres.

R.18-769 - Protocolo 1-C, fls. 68 sob o nº 23.241. PENHORA: Certifico que em face do Mandado de Registro da Penhora - Bens Imóveis, datado de 26 de Maio de 2011, extraído dos autos sob o nº 0401424-51.2002.8.02.0053, Ação de Execução Fiscal, tendo como Exeqüente: FAZENDA NACIONAL e Executada: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, MARCOS JOSÉ DE CARVALHO SILVA, Mandado sob o nº 053.2011/001426-0, devidamente assinado pelo Exmº. Sr., Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos, Al, acompanhado da cópia de Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/11/2005, O IMÓVEL ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. Valor do Débito R\$94.944,73; Valor da Avaliação: R\$200.000,00. São Miguel dos Campos, 13 de Junho de 2011. O Registrador: Bel. Jackson Ivan Paula Torres.

AV.19-769 - Protocolo 1-C, fls. 69 sob o nº 23.262. AVERBAÇÃO DE TERRENO PRÓPRIO: Em face da Certidão sob o nº 313/2011-SPU/AL, datada de 09 de junho de 2011, emitida pela SPU/AL., devidamente assinado pelo Sr. José Roberto Pereira de Souza - Superintendente, O TERRENO SUPRA MATRICULADO É PRÓPRIO. São Miguel dos Campos, 21 de Junho de 2011. O Registrador: Bel. Jackson Ivan Paula Torres.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.20-769 - Protocolo 1-C, fls. 133 sob o nº 25.005. PENHORA: Em face do Mandado de
Registro da Penhora - Bem Imóvel, datado de 20 de Agosto de 2012, extraído dos autos sob o
nº 0401754-77.2004.8.02.0053 - Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: Fazenda
Nacional e como Executado: CAETÉ VEÍCULOS LTDA., devidamente assinado pelo Exmº Sr., Dr.
André Avancini D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais de São
Miguel dos Campos, Al., o IMÓVEL ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. VALOR DO
DÉBITO: R\$109.841,58 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 São Miguel dos Campos, 03
de Setembro de 2012. O Registrador: (Bel. Jackson Ivan
Paula Torres)

R.21-769 - Protocolo 1-C, fls. 206 sob o nº 26.789. PENHORA: Em face do Mandado de Citação
- Execução Fiscal, sob o nº 053.2013/003981-1, datado de 05/08/2013, extraído dos autos sob
o nº 0001232-03.2013.8.02.0053 - Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: UNIÃO e
como Executado: CAETÉ VEÍCULOS LTDA., devidamente assinado pelo Exmº Sr., Dr. André
Avancini D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções por Títulos Extrajudiciais de São
Miguel dos Campos, Al., acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08/10/2013,
assinado pelo Sr., Flávio Henrique Alves Reis - Oficial de Justiça - Mat. 89106-1. O IMÓVEL
RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$11.400.067,02; VALOR
DA AVALIAÇÃO: R\$500.000,00. São Miguel dos Campos, 18 de Outubro de 2013. O
Registrador: (Bel. Jackson Ivan Paula Torres)

R.22-769 - Protocolo 1-C, fls. 206 sob o nº 26.790. PENHORA: Em face do Mandado de
Penhora e Avaliação - Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 053.2013/00386-0, datado de
08/08/2013, extraído dos autos sob o nº 0400440-72.1999.8.02.0053 - Ação de Execução de
Título Extrajudicial, tendo como Exequente: ALBERI BATISTA DE ALMEIDA e como
Executado: CAETÉ VEÍCULOS LTDA e OUTROS, de acordo com o art. 659, devidamente
assinado pelo Exmº, Sr., Dr., André Avancini D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções
por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos, Al., acompanhado do Auto de Penhora e
Avaliação, datado de 08/10/2013, assinado pelo Sr., Flávio Henrique Alves Reis - Oficial de
Justiça - Mat. 89106-1. O IMÓVEL RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO. VALOR DO
DÉBITO: R\$164.621,21; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$500.000,00. São Miguel dos Campos, 18 de
Outubro de 2013. O Registrador: (Bel. Jackson Ivan Paula
Torres)

R.23-769. Protocolo 1-C, às fls 259, sob o nº 28.258. PENHORA: Em Face da Certidão
para Averbação de Penhora- Processo nº 0244987-27.2006.8.26.0100. REQUERENTE:
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (GMB)- CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50,
sediada a Av. Goiás, 1805, CEP09521-00, Bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP.
REQUERIDO: CAETÉ VEÍCULOS LTDA(CAETE) CNPJ/MF sob o nº 12.416.137/0001-00,
sediada á Rodovia BR 101, Km 137, Bairro Senador Rui Palmeira, De Ordem do MM Juiz
Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati- Juiz de Direito da 22 Vara Civil de São Paulo-
SP, datado de 21 de julho de 2014. O IMÓVEL EM REFERENCIA FICA PENHORADO.
VALOR DA CAUSA: R\$123.757,43. VALOR ATUALIZADO, ATÉ 10-03-2014,
R\$430.891,69. São Miguel dos Campos, 21 de agosto de 2014. O
Registrador: (Jackson Ivan Paula Torres)

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FICHA Nº 015 de 31 de Dezembro de 1973.
pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.
25 de 08 de 14
Bel. Jackson Ivan Paula Torres
Notário e Registrador
Eliane Maria Anacleto Torres - Substituta
Rui Gestrom Yves Anacleto Torres - Substituto